



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE
NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Clara Oliveira, o Vereador Ricardo Regalado, a Vereadora Mónica Carvalho e o Vereador Luís Rabaça.

O **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção dando nota de que o Município de Oliveira do Bairro assume o cargo de vogal no Conselho de Administração da AdRA, no presente mandato, e assume ainda a direção como Presidente do Carvoeiro Vouga, o Presidente do Município de Oliveira do Bairro.

Deu nota ainda que relativamente ao desenvolvimento do PRR no Município de Oliveira do Bairro, se encontravam a decorrer dois processos, a escola secundária de Oliveira do Bairro e a Unidade de Saúde de Oitã “Flôr D’Areosa”, não tendo, contudo, o Município recebido mais nenhum adiantamento além do inicial. Referiu, ainda, que, em paralelo, o Município tem vindo a assinar um conjunto de contratos com o IHRU referente ao financiamento de imóveis.

A **Vereadora Clara Oliveira**, perguntou pelo ponto de situação da rotunda do Silveiro, uma vez que o Senhor Presidente, a 23 de setembro, tinha informado que os projetos estavam a ser concluídos nos próximos dias e, entretanto, já passaram dois meses.

O **Vereador Ricardo Regalado**, questionou se existe algum tipo de solução à vista para o edifício da



Oliveira do Bairro câmara municipal

antiga escola primária da Mamarrosa, uma vez que o mesmo se encontra com infiltrações, a degradar-se, num estado lastimável.....

A **Vereadora Mónica Carvalho**, questionou qual o ponto de situação do estudo da zona envolvente do Centro Social da Palhaça e da ADREP, e se as entidades ali existentes tinham sido ouvidas para o estudo realizado.

O **Vereador Luís Rabaça**, fez menção a duas importantes distinções que o Município recebeu durante o mês de novembro, em pelouros que lhe foram confiados pelo Presidente da Câmara. A primeira, a integração da Radiolândia, museu do rádio, na rede portuguesa de museus. Salientou que só quatro museus da região de Aveiro conseguiram esta distinção e realçou o trabalho extremamente empenhado pela Divisão da Cultura e pela sua Dirigente. A segunda distinção está relacionada com o facto de o Município de Oliveira do Bairro ter sido distinguido, pelo segundo ano consecutivo, como território da longevidade, numa avaliação efetuada pela CCDR Centro. Relembrou todo o trabalho efetuado pela sua antecessora Dr.ª Lília Ana Águas, e sobretudo, o trabalho desenvolvido pelos Técnicos e Dirigente responsável pela Divisão desta área.

O **Presidente da Câmara**, a título informativo deu nota que além da referência efetuada pelo Vereador Luís Rabaça, há uma previsão de que em 2030 Oliveira do Bairro seja o Município mais jovem do centro do País.

No que concerne à zona envolvente da ADREP, informou que a área em questão é propriedade da ADREP, mas que se tem tentado, já há muitos anos, que o Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça fale com o Presidente da ADREP relativamente a este assunto.....

Relativamente à Mamarrosa, informou que tem sido dada a oportunidade à Casa do Povo da Mamarrosa, existindo um contrato com a mesma. Foi cedido, e está a decorrer um apoio ao investimento, que ainda não está concretizado, que foi solicitado ao Município para a realização de um trabalho. Esclareceu que não será propriamente no edifício que referenciou, contudo, o Município procura dar a liberdade às associações para poderem trabalhar, e ajudar mediante o necessário.

Informou ainda, relativamente à rotunda do Silveiro, que a informação técnica descrita era bem clara e quando é que teriam de estar terminados os projetos. Contudo, como não tinha obtido resposta, solicitou ao I.P. as plantas e o projeto definitivo, estando no momento a aguardar a resposta por parte daquela entidade.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 18 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REGULAMENTO INTERNO DE FUNDO FIXO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente Proposta se prende com a vontade de tentar agilizar



Oliveira do Bairro câmara municipal

a necessidade verificada em alguns projetos, essencialmente sociais, como é o caso de “Uma casa para “onde” mudar”, de ir efetuando alguns pagamentos de montantes mais pequenos, dando alguma autonomia aos serviços para efetuarem os mesmos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 18 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º Aprovar o “Regulamento Interno de Fundo Fixo” do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à sobredita Informação/Proposta;

2.º - Em caso de aprovação, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 19 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONCELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos se prende com a composição dos representantes do Município de Oliveira do Bairro no Concelho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, que será efetuado pelo Presidente da Câmara, pela Vereadora Susana Martins e pela chefe de Divisão da Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 19 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, designar como representantes do Município de Oliveira do Bairro no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, os seguintes elementos:

- Duarte dos Santos Almeida Novo – Presidente da Câmara Municipal;

- Susana Maria da Silva Martins – Vereadora da Câmara Municipal;

- Clélia Silva Nogueira – Chefe de Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;

PONTO 4 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 20 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO NO IRS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que o Município de Oliveira do Bairro não descurou a



Oliveira do Bairro câmara municipal

possibilidade de permitir a isenção de IMI numa prorrogação de mais dois anos aos jovens, e os mínimos para o IRS e para o IMI. No caso da Derrama, tem uma posição bastante equilibrada, de acordo com as receitas arrecadadas, conjugando com um conjunto de benefícios que têm vindo a propor às empresas.

Informou ainda que relativamente à taxa municipal dos direitos de passagem (TMDP), aplicada às operadoras de telecomunicações, procura que seja sempre aplicada a taxa máxima.

A **Vereadora Clara Oliveira**, constatou que as propostas mantêm os valores do ano transato e verificou o acréscimo do regulamento dos benefícios fiscais. Sugeriu que, aquando da divulgação das taxas aprovadas, fosse efetuado um reforço na divulgação do regulamento dos benefícios fiscais, em virtude de este ter sido aprovado recentemente, e que, por isso, poderia ter passado despercebido. .

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que é intenção efetuar a publicitação do referido regulamento aquando das aprovações. Deu nota de que o Município reúne um conjunto de condições favoráveis não só para as famílias, mas também para as empresas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 20 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Subscrever ao abrigo do disposto no n.º 1 conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI, a aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 0,000% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º, do Código do IRS;

2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação;

3.º - Em caso de aprovação, comunicar por via eletrónica a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 21 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de fixação do valor da taxa de IMI de 2025, a vigorar em 2026, no valor de



Oliveira do Bairro câmara municipal

0,300% para os prédios urbanos;

2.º - Aprovar a proposta de aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar em 2026, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;.....

3.º - Aprovar a proposta de fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	30,00 €
2	70,00 €
3 ou mais	140,00 €

4.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2026 [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação];.....

5.º - Aprovar a proposta do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da sobredita Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2025/2029;

Mais foi deliberado, remeter a Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2025/2029, à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 22 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 22 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º – Subscrever, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2026, de 0,8% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro;.....

2.º – Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização de lançamento da derrama nas percentagens propostas;

3.º - Em caso de autorização e aprovação daquela Proposta, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do n.º 17 do art.º 18.º do Regime



Oliveira do Bairro câmara municipal

Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 23 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 23 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Subscriver a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25%, para vigorar durante o ano de 2026, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo;

2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta, ao abrigo do disposto na Alínea b) do n.1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação;

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, publicitar a respetiva deliberação por intermédio de Edital em Diário da República e dar conhecimento da mesma à ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos legais aplicáveis.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 24 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - ISENÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor constante da Informação/Proposta n.º 24 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2016, de 12 de setembro e para efeitos do disposto n.º 5 do artigo 46.º do EBF, na sua atual redação.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 25 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2026
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Luís Rabaça**, apresentou o ponto informando que a presente proposta diz respeito à nova estrutura tarifária dos resíduos urbanos para o ano 2026, e que é uma proposta que traduz as contas certas, ou seja, que prevê a recuperação total dos gastos direta e indiretamente suportados



Oliveira do Bairro câmara municipal

pela prestação de serviço. Está prevista uma diminuição dos custos na tarifa a cobrar sobretudo no setor doméstico e no setor social. Deu ainda a conhecer a adoção do novo conceito do sistema Pay as you throw, que é, “paga pelo que produz”, sendo este o foco onde irá procurar alargar numa fase inicial só ao setor não doméstico, com contrato para recolha exclusiva, para posteriormente alargar ao público em geral. Relembrou que é efetivamente importante continuar a diminuir o que cada um produz e em simultâneo aumentar cada vez mais a reciclagem.

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que os valores em questão têm sido cobrados pela AdRA, e que posteriormente entrega ao Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, a vigorar no ano 2026 e a introdução do tarifário PAYT ("Pay-As-You-Throw") no setor não doméstico, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 25 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1/2025 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE – APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “RUÍNA”

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que a presente Proposta se prende com a comunicação anual que decorre do CIMI, da lista de prédios em ruína do Concelho, a qual é imposição da lei, que seja aprovada em reunião de Câmara. Deu nota de que, no próximo mês apresentará para conhecimento, também de acordo com a lei, a lista dos devolutos.

A **Vereadora Clara Oliveira**, informou que após comparação com o mapa apresentado no ano transato, verificou que os prédios seriam os mesmos com exceção de sete. Neste sentido, questionou se tinha havido alguma reclamação relativamente aos prédios que constavam na lista do ano anterior, e solicitou que, na próxima vez, que seja apresentada esta informação, que venha como no ano anterior com o mapa da localização dos prédios.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu ter de memória que normalmente seria a planta dos devolutos que era facultada e de ruína não, contudo, essa informação teria sido remetida na manhã do atual dia. No que concerne à diminuição das ruínas informou que está relacionado com as demolições ou reabilitações, acreditando que este seja um trajeto a seguir, por força do que é a tendência cada vez maior de recuperação das habitações.

A **Vereadora Clara Oliveira**, informou que teve o cuidado de verificar os mapas remetidos no ano anterior, e tinham sido enviados os mapas por freguesia, no entanto este ano, após ter sido solicitado,



Oliveira do Bairro câmara municipal

remeteram o mapa por concelho todo, solicitando, porque julga não ser complicado, que na próxima seja remetido o mapa por freguesia.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que, naturalmente, sendo possível e cumprindo as regras do RGPD, a informação será remetida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 1/2025 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a listagem dos prédios classificados como “ruína”, em anexo à sobredita Informação/Proposta;

2.º - Remeter o assunto à Divisão de Gestão Económica Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do n.º 16, conjugado com o n.º 14 do art.º 112.º do CIMI.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 3 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE VIATURA - VTTF

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que quando foi estabelecido o apoio aos bombeiros, apoio este negociado no 2030 para a Região de Aveiro, foi de entendimento comum dos onze municípios que deveria de haver um investimento nas corporações de bombeiros, nomeadamente, num conjunto de equipamentos de combate a incêndios.....

Informou, ainda, que quando a informação foi apresentada inicialmente, não havia a perceção de que o apoio do 2030 seria no máximo de oitenta e cinco por cento de determinado montante, no entanto, a proposta é de apoiar o valor remanescente para além do apoio a fundo perdido com o limite definido no preço do concurso.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 3 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Revogar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 09.10.2025, referente ao ponto 9 da Ordem de trabalhos, com o assunto «*Informação/proposta n.º 263|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência – atribuição de subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro – Aquisição de Viatura – VTTF*»;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 2.º - Atribuir à AHBVOB um Apoio Financeiro de até 78.702,88 € (setenta e oito mil setecentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos) [74.248,00 € (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito euros) + IVA a 6%] com vista à aquisição da viatura melhor identificada na Informação/Proposta n.º 3 | GAP;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar o Coordenador Municipal de Proteção Civil Nuno Nascimento como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO – PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “PATINHAS DE NATAL 2025”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que a presente proposta se prende com o bem-estar animal, e está relacionado com uma iniciativa que já no ano passado teve sucesso e que consiste num concurso de fotografia no qual é enviada uma fotografia do animal de estimação, de preferência com momentos natalícios, juntamente com um formulário online, que posteriormente será analisado por um júri e colocada à posteriori nas redes sociais.

Informou, ainda, que as fotos serão alvo de votação por parte do público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 1 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Concurso de Fotografia “Patinhas de Natal 2025”

PONTO 13 – INFORMAÇÃO - APRESENTADA PELO GABINETE JURÍDICO – REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação apresentada pelo Gabinete Jurídico, datada de 13 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Manter na íntegra e sem qualquer alteração, o texto normativo do Código de Ética e Conduta, anexo à sobredita Informação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto na alínea k) in fine, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 135.º e n.º 4 do artigo 136.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo aprovado em Anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 janeiro, na



Oliveira do Bairro câmara municipal

sua atual redação, com o artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e com o artigo 19º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;
2.º - Publicar a deliberação na intranet e na página oficial do Município de Oliveira do Bairro na Internet, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, comunicar ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção, nos termos do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e publicar no Diário da República, nos termos legais.

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 28_2025|DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANTÓNIO FERREIRA GOMES.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto resulta de um pedido de apoio ao abrigo do regulamento criado pelo Município para apoiar os nossos bombeiros voluntários, inclusive os bombeiros profissionais da nossa Corporação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 28_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 11 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 218.2025|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO INTERIOR DAS ÁREAS EDIFICADAS DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO (NIPG 7595/25).....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto se prende com a necessidade de criar um regulamento, que no fundo defina de forma clara o que é a gestão de combustível nas áreas edificadas urbanas e nesse sentido vem apresentar a proposta de abertura do procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento de Gestão de Combustível no Interior das Áreas Edificadas do Município de Oliveira do Bairro e demais procedimentos propostos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º Aprovar o Aviso anexo à Informação Técnica n.º 218.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;

3.º Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 255.2025|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 08/25 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA O BECO DA RUA DAS CAVADAS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Mónica Carvalho e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto diz respeito ao plano de alinhamentos no beco da Rua das Cavadas. Informou, ainda, que devido à falta de definição no referido troço, do que diz respeito aos alinhamentos necessários, e de forma a definir regras para mais tarde ser possível intervir naquela via, existe a necessidade de fazer este plano de alinhamentos como forma de definir em projetos futuros os alinhamentos que sejam solicitados por novas edificações.....

A **Vereadora Mónica Carvalho**, parabenizou pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido neste sentido.

O **Presidente da Câmara**, deu nota, em forma de desabafo, que se verifica uma tendência frequente em projetos apresentados por técnicos no Município, nos quais os proprietários não permitem andar para a frente nem para trás, daí a importância em definir os alinhamentos. Deu como sugestão ao Vice-Presidente, reunir com os técnicos que regularmente apresentam projetos no Município, de forma a informar e sensibilizar para evitar este tipo de situações. Recordou a importância da documentação, quando é entregue, vir bem fundamentada e suportada, para ser possível atempadamente dar as respostas ao solicitado.....

Deu nota que por vezes os técnicos se esquecem da existência do PDM, e que o mesmo é para ser cumprido, assim como os alinhamentos e as regras.

O **Vice-Presidente da Câmara**, concordou com as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara, contudo, entende que existindo um PDM, um plano urbanístico em vigor, atendimento presencial e telefónico, julga não haver nenhuma razão. É da opinião de que não será uma reunião que diminuirá as incorreções nos projetos, pelo que, defende que deverá predominar o bom senso generalizado por parte dos técnicos e, sobretudo, a vontade dos proprietários em ceder o terreno necessário para a realização dos alinhamentos.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse ser da opinião de que se se verificam situações



Oliveira do Bairro câmara municipal

recorrentemente seria efetivamente uma boa opção reunir com os técnicos para ouvir os técnicos e esclarecer essas situações.

O **Presidente da Câmara**, disse que ainda no dia anterior teve de esclarecer um freguês da Palhaça no sentido de que o PDM é para cumprir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta “PA 08/25 – Plano de Alinhamentos para o Beco da Rua das Cavadas”, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 255.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO “FESTA DE NATAL”, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 124|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 125|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 128|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO “ESPAÇOS EXTERIORES E DOENÇAS: OS BENEFÍCIOS E OS PREJUÍZOS DE BRINCAR AO AR LIVRE”, NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 128|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para



Oliveira do Bairro câmara municipal

todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 129|2025, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO “ÉTICA E VALORES NO DESPORTO”, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 129|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante, do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista a realização de ação de sensibilização “Ética e Valores no Desporto” no dia 17 de dezembro de 2025.

.....
PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES E BARRAQUINHAS – OIACELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de novembro de 2025, em que autorizou a cedência de 30 barreiras e 3 barraquinhas à OiãCelera – Associação de Desportos Motorizados, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 2|GAV – Mandato 2025-2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 127|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE AVEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA DOS CONSELHOS TÉCNICOS DAS USF, UCSP E UCC, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de novembro de 2025, em que isentou a Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, do pagamento de taxas pela cedência do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 127|2025, apresentada pela Divisão de História,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Cultura e Turismo, datada de 20 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – DESPACHO N.º 18 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SISTEMA DE PLANEAMENTO – ANO 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto estava relacionado com o SIADAP, um sistema de avaliação rígido dos nossos trabalhadores, onde se definem objetivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o teor do Despacho n.º 18 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datado de 24 de novembro de 2025, referente ao “Sistema de Planeamento – Ano 2026”, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 24 – DESPACHO N.º 15 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AO NÚCLEO DE APOIO PRÓPRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 15 – Mandato 2025/2029, datado de 11 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 25 – DESPACHO N.º 17 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE GEMINAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO/LAMBALLE – MANDATO 2025-2029 – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 17 – Mandato 2025/2029, datado de 24 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **26 de novembro** do ano de **2025**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.474.854 Euros e 99 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.120.567 Euros e 45 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.595.442 Euros e 44 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e seis minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho